



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E
SANTA SUSANA

Junta de Freguesia

Assunto: CRIAÇÃO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA - COVID-19	Deliberação: <i>Após for aprovada em reunião da Junta de 6/4/20</i>
De: Arlindo José Paulino de Passos, Presidente da Junta	
Data: 2020.04.02	

PROPOSTA

Considerando:

- I. O Plano Nacional de Resposta à doença por novo coronavírus (COVID-19), bem como, todas as recomendações emanadas da DGS, sobre esta matéria;
- II. A anulação de alguns eventos que estavam orçamentados e programados para esta altura do ano, daí resultando um excedente orçamental a que importa dar o devido encaminhamento;
- III. Que é preciso, no contexto em que vivemos hoje, devido às eventuais consequências provocadas pelo COVID-19, precaver gastos não previstos, quer no apoio às pessoas, quer no apoio às forças vivas e instituições locais de solidariedade social, mas também, a despesas próprias inerentes à aquisição de material desinfetante e de protecção individual;
- IV. O Artº. 2º, nº 3, al. a) da Lei 4-B/2020, de 6 de abril, que prevê a criação de fundos sociais de emergência e a possibilidade de endividamento para o efeito;

Proponho:

- A criação do FUNDO DE EMERGÊNCIA, no valor de 9.500,00 € (nove mil e quinhentos euros), que servirá para cobrir as despesas resultantes do apoio prestado, sempre que este se manifeste necessário e imprescindível, no âmbito da pandemia provocada pelo COVID-19.

O Presidente da Junta de Freguesia



(Arlindo José Paulino de Passos)